



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG - EDITAL Nº 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 2.758 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando todo o teor do Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 001/2025;
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 001/2025;
Considerando a publicação em 13 de maio de 2025 do TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final divulgado em 30 de abril de 2025,

RESOLVE:

HOMOLGAR o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado do Município de Lagoa Santa - Edital nº 001/2025, destinado a selecionar candidatos para a contratação de funções públicas de nível médio e superior, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em conformidade com as Leis Municipais nº 2.758/2007 “Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências”, nº 3.241/2012 “Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências” e nº 3.242/2012, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.”.

Conforme termos do item 7.12 do referido Edital, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todas as funções públicas serão publicados nos murais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, no Centro Administrativo Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura (www.lagoasanta.mg.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Lagoa Santa, 14 de maio de 2025.

GABRIEL LEITE MENDES
Secretário Municipal de Educação